

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:95B380BD

**SECRETARIA DA FAZENDA E DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO**
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 149/2025

Referente ao Processo Administrativo nº 6.858/2025, para AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICO. Ratifico nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações, do diploma legal invocado. Para mais informações acessar o site da Prefeitura de Itaquí (www.itaqui.rs.gov.br).

Itaquí/RS, 01 de julho de 2025.

LEONARDO DICSON SANCHEZ BETIN
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:29A252EF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
EXTRATO DISPENSA Nº 33/2025

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI, Prefeito Municipal de Jacutinga - RS, torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025**, em favor da empresa **SYSTEM – DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 90.868.787/0001-09. **OBJETO:** Contratação de Empresa para concessão de licença de uso temporário de sistema de gestão com assessoria e atualização de programas para as seguintes entidades: Prefeitura Municipal de Jacutinga, no valor mensal de **R\$ 21.795,30**; Câmara Municipal de Vereadores de Jacutinga, no valor mensal de **R\$ 2.556,00** e Regime Próprio de Previdência Social do Município de Jacutinga – RPPS, no valor mensal de **R\$ 1.184,40**. **PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** 06 meses, ou até a realização do processo licitatório. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Jacutinga, RS, 02 de Julho de 2025.

ADEMIR MÁRCIO SAKREZENSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tais Tortelli
Código Identificador:7994ADD9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARI

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO**
AVISO DE DL 79/2025.

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2025

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO, Prefeito Municipal de Jari, acolhendo Parecer Jurídico 78/2025, reconhece ser **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 79/2025**, para contratação da empresa **COOPERATIVA AGRÍCOLA TUPANCIRETÃ LTDA** CNPJ Nº **87.573.952/0034-40**, visando a aquisição de discos recortado 26" para substituição em equipamento agrícola/globe, no valor total de **R\$ 6.080,00 (seis mil quatrocentos e oitenta reais)**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021**.
Jari, 02 de julho de 2025.

OSNEI DOS SANTOS AZEREDO
Prefeito Municipal de Jari

Publicado por:
Cristian André Wagner
Código Identificador:DA7B0AC4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LINDOLFO COLLOR

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE

EDITAL Nº 037/2025

EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA POSSE
Gaspar Behne, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas atribuições legais, torna público, a nomeação e convocação para posse de
candidatos (as) aprovados (as) no Concurso Público 01/2024.
CARGO: Agente de Contratações – 20 horas semanais

NOME DO CANDIDATO -Emílio Fregapani Toscani
CLASSIFICAÇÃO -2º Lugar

CIENTIFICA, outrossim, que os(as) candidatos(as) deverão comparecer, no prazo de 10(dez) dias, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, a partir desta data, para tomar posse no referido cargo, e a não apresentação implicará, automaticamente, em desistência da vaga.

Lindolfo Collor, 03 de julho de 2025.

GASPAR BEHNE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula de Oliveira Fuchs
Código Identificador:FE59FD74

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 222/2025

GASPAR BEHNE, Prefeito Municipal de Lindolfo Collor, no uso de suas

atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o cidadão Emílio Fregapani Toscani, titular do cargo de provimento efetivo de Agente de Contratações, por ter sido aprovado em Concurso Público realizado nos termos do Edital de Abertura nº 01/2024 e Edital de Homologação nº 075/2024, no qual alcançou o 2º lugar na ordem da respectiva classificação, na qualidade de funcionário efetivo estatutário do Município de Lindolfo Collor, para integrar o quadro permanente de cargos, sendo que ficará lotado na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º É determinada a comunicação formal dos termos desta Portaria ao

nomeado, para, dentro do prazo de 10 dias, contados do ato da nomeação,

tomar posse no cargo mediante formalização do correspondente ato de investidura, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período, a partir

desta data, e a não apresentação implicará, automaticamente, em desistência da vaga.

Art. 3º O nomeado submeter-se-á ao estágio probatório, nos termos da Lei Municipal 380/2001, regulamentada pelo Decreto nº 034/98, ao fim do qual, desde que regularmente aprovado, será confirmado no serviço público.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lindolfo Collor, 03 de julho de 2025.